

## COMUNICAÇÃO N.º 11/JNE/2016



DATA: 24/06/2016

ASSUNTO: **ALUNOS PRATICANTES DESPORTIVOS DE ALTO RENDIMENTO  
SELECIONADOS APÓS O DIA 6 DE MAIO DE 2016**

Tendo em consideração que alguns alunos terão sido selecionados pelas federações desportivas para treinos ou participações desportivas após o encerramento da plataforma *online* do Júri Nacional de Exames (<http://area.dge.mec.pt/jneadar>), no dia 6 de maio de 2016, decidiu o JNE, apenas para estas situações, reabrir a referida plataforma *online*.

Neste sentido, entre os dias 4 e 8 de julho, os requerimentos dos alunos praticantes desportivos referidos, que se encontram impedidos de realizar as provas/exames na 2.ª fase e que não foram inseridos na plataforma entre 26 de abril e 6 de maio, têm de ser submetidos na plataforma, devendo ser seguidos os “procedimentos de registo de dados por aluno” que constam da *Norma JNE para alunos praticantes desportivos | Provas e Exames 2016* (pág. 5 a 9).

As escolas que colocaram os requerimentos dos seus alunos na plataforma *online*, entre 26 de abril e 6 de maio, se não o fizeram até à presente data, têm de imprimir os respetivos despachos, atendendo a que só estarão disponíveis *online* até ao dia 30 de junho de 2016.

Informa-se, ainda, que na época especial apenas se realizam as provas finais/exames nacionais, nas disciplinas requeridas até 6 de maio de 2016, constantes da caixa de seleção - “disciplinas” da plataforma, conforme se encontra estabelecido no n.º 13 do artigo 39.º do anexo ao Despacho Normativo 1-G/2016, de 6 de abril, e no n.º 14 do artigo 33.º do anexo II ao Despacho Normativo n.º 1-D/2016, de 4 de março.

O Despacho de Autorização é divulgado na plataforma *online* do JNE, no dia 27 de julho, impresso na escola, sendo deste dado conhecimento ao aluno (quando maior) ou ao seu encarregado de educação. Acresce informar que a época especial decorre entre 8 e 12 de agosto de 2016.

O Presidente do Júri Nacional de Exames